

1 **ATA 2963ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil
2 e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 sexagésima terceira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 presencial, conduzida pelo Vice-Presidente do CEE, Cons. Roque Theophilo Junior. Por não haver
5 número regimental de Conselheiros para formar quórum, o Cons. Roque Theophilo Junior abriu a
6 sessão com o sorteio de processos e a leitura da Matéria Delegada. Logo após a leitura da Matéria
7 Delegada, o Cons. Roque Theophilo Junior suspendeu a sessão para aguardar a chegada dos
8 Conselheiros, a fim de formar o quórum. Assim que o quórum foi formado, a sessão foi retomada e a
9 presidência foi passada à Consª Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros:
10 Amadeu Moura Bego, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da Cruz
11 Claudio Kassab, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da
12 Silva Neto, Juliana Velho, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Roque
13 Theophilo Junior e Rose Neubauer. **01. Ausência dos Conselheiros:** Anderson Ribeiro Correia, Claudia
14 Maria Costin, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura
15 Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Vastí Ferrari
16 Marques. **02. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: 136.00151602/2025-73.
17 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2025/00054. Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-
18 2025/00112 e CEESP-PRC-2022/00150. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
19 Comunicou que a reunião da próxima semana será remota. b) A Consª Ana Teresa Gavião Almeida
20 Marques Mariotti comunicou que no dia 11/11/2025, ocorrerá o Seminário de Educação Infantil às 14
21 horas no Plenário do CEE. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Consª Maria Helena
22 Guimarães de Castro cumprimentou o Cons. Hubert Alquéres pela organização e curadoria do prêmio
23 Jabuti. Também lamentou pelo falecimento do Prof. Antônio Carbonari Neto. O Cons. Suplente Wilson
24 Victório Rodrigues se manifestou a respeito do falecimento do Prof. Antônio Carbonari Neto com o
25 seguinte texto: *“Ontem, a educação superior particular brasileira perdeu um de seus maiores nomes:
26 Prof. Antônio Carbonari Netto. Tenho defendido, inclusive em sessões públicas do Conselho Estadual
27 de Educação de São Paulo, que as mantenedoras de ensino devem ser comandadas por educadores.
28 Carbonari era isso: um talentoso líder empresarial, e também um educador visionário, que permitiu ao
29 setor incluir milhões de brasileiros socioeconomicamente vulneráveis. Ele, portanto, foi um dos grandes
30 possibilitadores de o pobre brasileiro sonhar com a educação superior. Aliás, a educação superior
31 privada assume essa função no Brasil, já que a educação superior pública, em sua imensa maioria,
32 acaba recebendo matrículas de jovens que realizaram a educação básica particular (logo, os mais
33 ricos). Carbonari realmente fez a diferença com seu senso crítico aguçado e espírito inquieto. Lembro-
34 me, com emoção, de um almoço recente que tive a felicidade de organizar com o amigo Andrea
35 Matarazzo, reunindo grandes educadores brasileiros, em que contamos com a presença de Carbonari
36 (foi um de seus últimos eventos sociais). Ele, mesmo com dificuldade de locomoção, foi lá e, com sua
37 habitual inteligência, provocou reflexões importantes. Que Deus te receba, amigo! Descanse em paz.”*
38 Também parabenizou o Cons. Hubert Alquéres por sua atuação como curador e anfitrião do Prêmio
39 Jabuti, que foi uma noite dedicada à valorização da cultura nacional. Destaca sua paixão e dedicação
40 ao trabalho, reconhecendo-o como motivo de orgulho para todos. Expressa também alegria pelo
41 Prêmio de Livro do Ano concedido a Ruy Castro, autor de *O Ouvidor do Brasil*, obra que homenageia
42 Antônio Carlos Jobim. A Consª Rose Neubauer ressaltou o trabalho do Cons. Hubert Alquéres em
43 projetos que aproximaram jovens da cultura, incluindo visitas a teatros e museus e a iniciativa *Leia
44 Mais*, que selecionou livros para escolas de ensino médio na época em que a Consª Rose Neubauer
45 foi Secretária Estadual de Educação. Evidenciou também sua atuação na Imprensa Oficial, registrando
46 obras literárias importantes e preservando parte da história da literatura brasileira, evidenciando seu
47 compromisso com a cultura e a formação de leitores. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto comunicou
48 que a ONG *Parceiros da Educação* está com um novo Diretor Geral, o Sr. Caetano Siqueira. A Consª
49 Maria Eduarda Moraes de Queiroz Sawaya convida para a participação de Rebecca Winthrop no
50 próximo “Diálogos Abepar”, encontro online que acontece no dia 6 de novembro às 19 horas. Winthrop

1 é autora do livro The Disengaged Teen – The Disengaged Teen: Helping Kids Learn Better, Feel Better,
2 and Live Better. A Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti parabenizou o Cons. Hubert
3 Alquéres pela curadoria e evento do prêmio Jabuti. Comentou também que em 2017, foi realizada
4 uma pesquisa em Jundiaí sobre contação de histórias na educação infantil, envolvendo 1.000 famílias
5 em dois bairros, um central e outro com maior vulnerabilidade social. Apenas 12% das casas possuíam
6 livros, revelando a carência de materiais de leitura. O estudo destacou a importância do livro para
7 estimular a alfabetização, a curiosidade e o desenvolvimento emocional das crianças, promovendo
8 momentos de desaceleração e reflexão. O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou sobre a influência
9 significativa do Cons. Hubert Alquéres no Colégio Bandeirantes, onde lecionava Física. O Cons. Hubert
10 Alquéres iniciava suas aulas com discussões sobre o cenário cultural paulistano. Ele propôs parcerias
11 com cinemas, como o Belas Artes e o Cine Astor, onde eram realizadas exposições seguidas de intensos
12 debates aos sábados. Essa iniciativa cultural, uma foi uma "revolução" para a escola, marcou
13 profundamente gerações de alunos, que hoje se destacam em áreas como Medicina, Engenharia e
14 Política. O Cons. Claudio Kassab informou que esteve no prêmio Educador Nota 10 juntamente com
15 as Conselheiras Juliana Velho e Rosângela Aparecida Ferini Vergas Chede. O Prêmio Educador Nota
16 10, selecionou nove projetos entre vários inscritos, nas áreas de Direitos Humanos, Meio Ambiente e
17 Inovação e Tecnologia. O vencedor foi um professor que trabalhou com uma comunidade quilombola
18 no reaproveitamento de resíduos da produção de farinha. O evento destacou-se pela qualidade e
19 relevância das iniciativas apresentadas. O Cons. Amadeu Moura Bego convida para o VII Congresso
20 Nacional de Formação de Professores e XVII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de
21 Educadores, organizado pela UNESP, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025, no
22 Hotel Monte Real, em Águas de Lindóia/SP. A Cons^a Eliana Martorano Amaral destacou a importância
23 do Prêmio Jabuti, ressaltando que o evento se tornou uma verdadeira festividade cultural. Elogiou o
24 papel do Cons. Hubert Alquéres como curador do prêmio e por promover a união de diferentes grupos
25 em torno da arte e da cultura. Enfatizou a necessidade de o CEE reafirmar publicamente sua
26 valorização do livro, da leitura e da escrita manual, lembrando que os recursos digitais são
27 complementares, mas não substituem essas práticas, essenciais para o desenvolvimento da reflexão
28 e das habilidades cognitivas. Também comunicou que participou da reunião sobre o Projeto Rever,
29 conduzido pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) com apoio do Ministério da Saúde,
30 voltado à integração de diferentes setores da formação médica. O projeto teve papel central na
31 elaboração das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Medicina – 2025, que mantêm a
32 valorização do SUS e avançam em novas orientações para a formação médica. Foi informada que o
33 Ministério da Saúde realizará visitas a todos os cursos de Medicina com novos instrumentos de
34 avaliação e que o CNE prepara uma resolução que impactará as especializações em saúde. As
35 mudanças deverão influenciar futuras decisões e recomenda-se cautela antes de promover alterações
36 institucionais. O Cons. Hubert Alquéres agradeceu as manifestações dos demais Conselheiros,
37 comentou que o Prêmio Jabuti existe há 67 anos, e este ano foi realizado pela primeira vez no Teatro
38 Municipal do Rio de Janeiro. Ressaltou que o principal mérito do prêmio está na diversidade do corpo
39 de jurados, composto por profissionais de diferentes áreas, o que garante pluralidade e credibilidade
40 ao resultado. Comentou a importância das políticas públicas de leitura, lembrando a iniciativa pioneira
41 de incluir livros literários nas escolas, medida que ajudou a formar novos leitores. Enfatizou também o
42 desafio de manter o hábito da leitura diante das redes sociais e streamings. As Conselheiras Maria
43 Helena Guimarães de Castro e Rose Neubauer se manifestaram sobre o assunto. **05. MATÉRIA**
44 **DELEGADA APROVADA E PARECERES EM 22/10/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE**
45 **157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CEB para o Proc: 2024/00053 e da CES para os Proc^s:
46 2025/00160, 2025/00173, 2024/00033, 2022/00175, 2021/00001 e 2025/00096. **5.2** Pareceres
47 aprovados na CES: **CEESP-PRC-2024/00253** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
48 Souza / FATEC Matão **Parecer CEE 257/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo

1 Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
2 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de
3 Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Matão, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
4 Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender integralmente as conclusões dos
5 Especialistas com vista ao novo ciclo avaliatório. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo
6 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
7 Educação. **CEESP-PRC-2025/00048** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
8 FATEC Votorantim **Parecer CEE 258/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
9 Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
10 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de
11 Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Votorantim, do Centro Estadual de Educação
12 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo
13 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
14 Educação. **CEESP-PRC-2023/00364** _ USP / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
15 **Parecer CEE 259/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer
16 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido
17 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Letras, com
18 Habilitações em Alemão, Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Grego, Hebraico,
19 Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Linguística, Português e Russo, oferecido pela Faculdade de Filosofia,
20 Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-
21 se os atos praticados acadêmicos no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.
22 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
23 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00019** _
24 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Marília **Parecer CEE 260/2025** _ da
25 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-
26 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
27 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Marília, do Centro
28 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Em se tratando de
29 uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos de avaliação que possibilitem
30 avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso no sentido de adotar medidas para diminuir
31 tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos. 2.3 A presente renovação do
32 reconhecimento será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
33 Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00139** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
34 Souza / FATEC Carapicuíba **Parecer CEE 261/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
35 pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
36 CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em
37 Jogos Digitais, oferecido pelo FATEC Carapicuíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
38 Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender as recomendações dos Especialistas,
39 com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
40 ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
41 Educação. **CEESP-PRC-2024/00224** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
42 FATEC Garça **Parecer CEE 262/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina
43 Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
44 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
45 Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação
46 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender as recomendações dos
47 Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-
48 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria

1 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00290** _ USP / Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 **Parecer CEE 263/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano
3 Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
4 Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, oferecido pela Faculdade de Ciências
5 Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, com 75 (setenta e cinco) vagas anuais cada, período
6 integral e noturno, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se atenção aos aspectos curriculares
7 apontados pelos Especialistas, a serem reavaliados no próximo ato regulatório. 2.3 A presente
8 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
9 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00098** _ Escola Superior
10 de Advocacia da OAB / Núcleo Mogi das Cruzes **Parecer CEE 264/2025** _ da Câmara de Educação
11 Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
12 na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Negócios
13 Imobiliários, da Escola Superior de Advocacia da OAB, no Núcleo de Mogi das Cruzes, localizado na
14 Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Mogi das Cruzes - SP, com 450hs e 60 vagas
15 diurno. 2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato
16 autorizatório. Logo após a leitura da Matéria Delegada, o Cons. Roque Theophilo Junior suspendeu a
17 sessão para aguardar a chegada dos Conselheiros, a fim de formar o quórum. Assim que o quórum foi
18 formado, a sessão foi retomada. **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00028** _ Escola de Educação Física da
19 Polícia Militar do Estado de São Paulo **Parecer CEE 265/2025** _ da Câmara de Educação Superior,
20 relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
21 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado de Educação
22 Física, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com 75 vagas anuais,
23 pelo prazo de dois anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados desde 2020, com extensão
24 dos efeitos do reconhecimento. 2.3 A Instituição deverá observar integralmente o disposto no Artigo
25 48 da LDB no que se refere a expedição, registro e validade dos diplomas de cursos superiores, por
26 não deter autonomia. 2.4 No próximo ciclo regulatório, a instituição deverá apresentar carga horária
27 numa única matriz, de forma a deixar clara a distribuição de horas nos diferentes componentes
28 curriculares (PPC, estágio, extensão, TCC, atividades complementares). 2.5 A proposta curricular a
29 ser reavaliada no próximo ato regulatório, deverá incluir o eixo curricular de articulação com a saúde,
30 conforme requerido pelo art. 20 das DCN 2018. 2.6 Na renovação de reconhecimento, as atividades
31 do estágio supervisionado requeridas deverão estar explicitadas (quando e com que público estão
32 sendo realizadas), de modo a não se confundirem com outros componentes curriculares. 2.7 As
33 atividades de extensão, no próximo ciclo regulatório, deverão ser cumprir os pressupostos de interação
34 com a comunidade em geral (não se restringir à comunidade militar). 2.8 As vagas deverão cumprir
35 para o curso de bacharelado também devem ser oferecidas, no processo seletivo, a candidatos civis,
36 considerando-se o teor do Artigo 44, II da LDB (Lei 9.394/1996). 2.9 O processo de seleção dos
37 professores deverá ser realizado por concurso público que permita a inscrição de candidatos externos
38 ao corpo de policiais militares, nos termos do Artigo 37, inciso I da Constituição Federal. 2.10 O
39 presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
40 Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00288** _ Instituto Municipal de Ensino
41 Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi" **Parecer CEE 266/2025** _ da Câmara de Educação
42 Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
43 na Deliberação CEE 171/2019, o funcionamento do Curso de Direito, do Instituto Municipal de Ensino
44 Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", com 60 vagas/ano no período diurno e 60 vagas/ano
45 no período noturno. 2.2 Recomenda-se atenção aos aspectos apontados neste parecer que
46 necessitarão de reavaliação no próximo ato regulatório. 2.3 A presente autorização tornar-se-á efetiva
47 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da
48 Educação. **CEESP-PRC-2024/00244** _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista **Parecer**

1 **CEE 267/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
2 Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de
3 Terapia Ocupacional, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. 2.2 A presente decisão
4 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria
5 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00030** _ Universidade de Taubaté **Parecer CEE 268/2025**
6 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se,
7 com fundamento nas Deliberações CEE 170/2019 e 154/2017, o pedido de Reconhecimento do Curso
8 de Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - Licenciatura, na
9 modalidade EaD, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de três anos. 2.2 Convalidam-se os atos
10 acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.3 O
11 presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
12 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e dez
13 minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei,
14 datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São
15 Paulo, 29 de outubro de 2025.
16 Maria Helena Guimarães de Castro.....
17 Amadeu Moura Bego.....
18 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
19 Cássia Regina Souza da Cruz.....
20 Claudio Kassab.....
21 Eliana Martorano Amaral.....
22 Ghisleine Trigo Silveira.....
23 Hubert Alquéres.....
24 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
25 Juliana Velho.....
26 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
27 Mário Vedovello Filho.....
28 Mauro de Salles Aguiar.....
29 Roque Theophilo Junior.....
30 Rose Neubauer.....